



Município de Capanema - PR

LEI Nº 12/66

A Câmara Municipal de Capanema aprovou e eu, Sabino Tochetto, Prefeito Municipal em exercício, sancionou a seguinte,

LEI:

Súmula: Aprova Crédito Especial

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 1.696.707 – Correspondente a importância para a Secretaria da Fazenda do Paraná, referente contribuição do Município para o Fundo de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capnema, em 16 de junho de 1966.

Sabino Tochetto
Prefeito Municipal